

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano V | Edição nº 821



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Contratos .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.931 DE 25 DE MARÇO DE 2.024**

**“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que específica e dá outras providências correlatas”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** que sexta-feira, dia 29 de março do corrente ano, é feriado nacional de *“Paixão de Cristo”* - Sexta Feira Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na (quinta-feira) dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da **PAIXÃO DE CRISTO**.

**Art. 2º** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no Artigo 1º, deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 25 de março de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 25 de março de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.060, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS WILLIAM DE SOUZA FERRARI, portador do CPF nº 366.xxx.xxx-62, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de março de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de março de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 003 - Tomada de Preços nº 005/2022. Contrato nº 124/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Hebrom Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de ampliação da creche vovó augusta neste município, com fornecimento de material e mão de obra. **Prazo aditivado:** 98 dias. Lindóia, 25 de março de 2.024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 036/2024 - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 172/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO JORGE LEOPOLDINO NETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Engecon Engenharia e Construtora Bernardi Ltda Epp. **Valor Global:** R\$314.620,69 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2024. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esporte - 02.11.02 - Divisão de Esporte - 27.812.0045.2118.0000 - Reforma do Centro Esportivo Jorge Leopoldino Neto - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindoia, 25 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 044/2024 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



**ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Terraplenagem São Lucas Ltda Me. **Valor Global:** R\$612.049,30 (seiscentos e doze mil, quarenta e nove reais e trinta centavos).

**Assinatura:** 01 de março de 2024. **Vigência:** 08 (oito) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0010.2014.0000 - Conservação de vias urbanas - Recape Asfáltico - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindóia, 25 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....